

JUVENTUDES, VIOLÊNCIA NA ESCOLA E DIREITOS HUMANOS

Antônio Mateus Soares¹

RESUMO: A situação agravante da violência e da criminalidade no Brasil fragiliza algumas escolas públicas de nosso país, em Salvador na Bahia a vulnerabilização ganham feições de impotência institucional frente a violência que invade a escola, que passam a ter no processo de intermediação do fenômeno a presença de outras instituições de controle. A violência escolar é um fenômeno que cresce mundialmente e pode ser atribuído a diversos fatores que dilaceram os códigos de convivência e subvertem a civilidade e a ordem do funcionamento do cotidiano escolar, que além de se responsabilizar pela educação formal do estudante passa a ter que gerenciar atos disciplinares mais graves. Em Salvador, a evolução da violência escolar, conforme veremos através da análise de dados estatísticos revela as dificuldades das instituições de ensino de lidar com a situação e estimula a mobilização de novos agentes externos a gestão escolar, a exemplo da Delegacia do Adolescente Infrator – DAI e da Ronda Escolar da Polícia Militar, órgãos públicos ligados a Segurança Pública do Estado.

PALAVRAS CHAVES: violência; escola; segurança pública

ABSTRACT: The aggravating situation of violence and crime in Brazil weakens some public schools in our country. In Salvador, Bahia, the vulnerability gains features of institutional impotence in face of the violence that invades the school, which now have in the process of intermediation of the phenomenon the presence of other control institutions. School violence is a phenomenon that is growing worldwide and can be attributed to several factors that tear the codes of coexistence and subvert the civility and order of daily school functioning, which, besides being responsible for the student's formal education, has to manage more serious undisciplinary acts. In

Salvador, the evolution of school violence, as we will see through the analysis of statistical data, reveals the difficulties of educational institutions in dealing with the situation and stimulates the mobilization of new agents outside the school management, such as the Infractor Adolescent Police Station - DAI and the Military Police School Round, public agencies linked to State Public Security.

KEY WORDS: violence; school, public security

1. INTRODUÇÃO

Partindo da problemática anunciada pelo crescimento da violência escolar, nos últimos anos em Salvador, tal artigo tem como objetivo compreender este fenômeno social, assim como, apresentar como a sua expressão tem mobilizado instituições externas à escola, ligadas a segurança pública, para o controle da violência. No atendimento deste objetivo, realizou-se pesquisa de referencial teórico e pesquisa de campo, tanto em escolas públicas e privadas, como também outros órgãos, a exemplo de delegacias, juizados e departamento da política militar.

O esgotamento da escola enquanto instituição social basilar, associada com outros fatores comuns na condição juvenil (inconstâncias, agressividades, indisciplinas, rebeldias), fragilizam as relações de convivência instituídas neste espaço, e produzem uma constante sensação de medo potencializada pelo receio da manifestação de atos violentos e criminosas envolvendo indivíduos na escola. Algumas entrevistas utilizadas como fonte para este artigo, realizadas entre 2010 e 2012, tendo como público professores e alunos de escolas públicas e privadas de Salvador, revelam que a incerteza faz parte do cotidiano escolar, como relata uma professora (2010) “não sabemos o que pode vir a acontecer aqui na escola (brigas motivadas pelo tráfico de drogas, acertos de contas com queimas de arquivos, agressões

físicas, tentativas de homicídios, roubos, dano ao patrimônio)”, situações que ampliam a sensação de insegurança no ambiente escolar.

A violência e a criminalidade na escola também manifestam através de atos de indisciplina e de incivilidade, não traz nenhuma novidade, a questão é que este fenômeno tem ganhado proporções nos últimos anos, ampliada com a insegurança pública. A violência na escola sempre apareceu com um dos maiores problemas das relações de convivência na instituição escolar. Segundo Monroy (2007), há relatos que na França no século XVII, alunos entravam armados na escola, brigavam e até agrediam professores; na Inglaterra entre o séc. XVIII e XIX, em virtude do alto índice de violência, os educadores tinha, que recorrer ao exército para garantir a ordem e preservar a sua integridade, situação que guardada às especificidades cronológicas e geográficas, acontecem atualmente nas escolas brasileiras, sobretudo em Salvador, quando a escola busca parceria com órgãos da segurança pública para conter o crescimento da violência em seu âmbito. Em meados do século XX, nos Estados Unidos a violência e a indisciplina aparecem como um dos maiores problemas da educação, sendo o seu controle uma das prioridades do governo. No México, a violência já está banalizada na rotina dos estudantes das escolas do ensino médio; assaltos, estupro e outros tipos de violência (TELLO, 2005).

A caracterização da violência nas escolas brasileira e o envolvimento de adolescentes e jovens, não divergem muito das observadas em outros países, ela pode ser classificada em violência contra a pessoa, contra o patrimônio, contra a propriedade e ainda em violência simbólica, ou na intersecção de um conjunto de violências conhecido como bullying, tudo irá depender do bem violado, da forma que a agressão foi interpretada pela vítima; da análise do enquadramento policial ou jurídico realizado e da compreensão conceitual que se utiliza para o aprofundamento da análise sobre o fenômeno (SOARES, 2014).

Como já relatado a evolução da violência na escola se apresenta como um fenômeno mundial, e não pode ser interpretada apenas como um reflexo da violência que emerge na sociedade. A sua explicação se baseia em diversos fatores, a exemplo das diversas mudanças ocorridas no padrão de convívio escolar, os complexos geracionais sobre o comportamento dos jovens, associado às novas estruturas econômicas globais, pelo processo de reestruturação produtiva e pelos efeitos perversos da globalização que conjugam déficits cívicos, no plano da legitimação dos direitos e deveres, promovendo a desarti-

culação das instituições sociais; precarização e flexibilização do trabalho.

Tais transformações chegam às instituições de ensino e dificultam que a escola contemporânea consiga manter a validade dos códigos normativos necessários para a manutenção da disciplina no cotidiano escolar e para a promoção da função civilizatória, pois ela começa a conviver com a manifestação de condutas indisciplinadas e arrogantes como insultos, agressões, brigas, e também episódios de roubos e até, homicídios, comportamentos que descaracterizam a função da escola de promover uma formação moral e ética necessárias para a construção de cidadãos críticos e atuantes. As mudanças em curso enfraquecem a eficácia dos códigos normativos e fragilizam as relações entre a escola e as outras instituições sociais, tendo como um de seus efeitos uma gradativa perda da legitimidade e da autoridade escolar. Segundo Hannah Arendt (1992) a escola perdeu a sua autoridade, não só perante os alunos, mas talvez perante toda a sociedade. Destituída de autoridade, a violência e as agressões crescem permeando o cotidiano das relações escolares.

No Brasil, desde a década de 1980, a partir do processo da democratização do Estado brasileiro a temática da violência nas escolas vem sendo motivo de preocupação da sociedade civil. O avanço da abertura política não garantiu uma melhoria nos serviços públicos, e o que se observou foi uma explosão da violência urbana, fato que alcançou as unidades de ensino. A partir dos anos 1990 diversas pesquisas foram realizadas sobre a violência escolar no Brasil, elas se realizavam inicialmente de forma comparativa e passaram a investigar as escolas públicas em diversas capitais. No Rio de Janeiro, na década de 1990, a violência na escola estava eminentemente associada ao crime organizado e, em Porto Alegre, procedeu-se à contabilização dos episódios de violência no interior das unidades de ensino.

Nos anos 1990, precisamente entre os anos de 1996 e 1998, foi realizada uma ampla pesquisa em diversas regiões do país, financiada pelo conjunto dos sindicatos reunidos no Conselho Nacional de Entidades - CNTE com apoio da UNICEF e do CNPq coordenada por Wanderley Codo (1999). O fato é que nos anos 1990 os registros em relação à violência na escola já eram expressivos e colocavam este fenômeno como uma questão de risco para a funcionalidade da instituição escolar brasileira. Entre 2001 e 2002, Miriam Abramovay e Maria das Graças Rua (2002), através da UNESCO, lançaram o livro "Violências nas escolas", o maior e mais completo estudo até então já re-

alizado sobre o assunto na América Latina. Nas discussões sobre a violência na escola sempre são levantadas questões sobre os sentidos que a escola possui enquanto instituição social que busca a formação civilizatória.

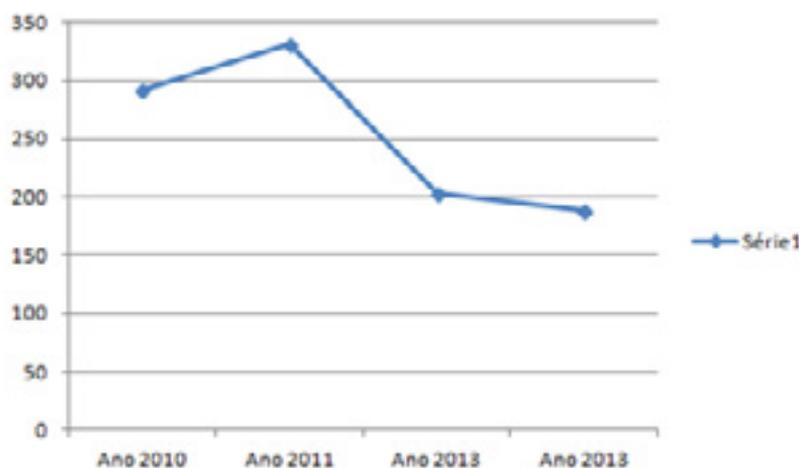
Em relação a Salvador, os estudos sobre violência escolar até então realizados, não focalizavam que a busca para o gerenciamento deste fenômeno, passou a mobilizar a mediação de outras instituições externas ligadas a Segurança Pública. Deste modo este artigo, além de compreender e apresentar dados estatísticos sobre a violência escolar em Salvador, expressa como se realiza a mobilização de agentes públicos e institucionais no gerenciamento de tal fenômeno.

Como método para o alcance deste objetivo, o artigo apoiou-se em três tipos de fontes que contribuem para diferentes resultados que se intercalam complementarmente do ponto de vista analítico: 1. Identificação, levantamento e sistematização de dados secundários produzidos por instituições multilaterais e outras

O Mapa da Violência (2013), aponta que a situação da criminalidade em Salvador ainda é mais grave do que a apresentada pela Organização Seguridad Justicia y Paz, e que a capital baiana ocupa a 3ª posição em índice de homicídios, entre as capitais brasileiras. Em relação a criminalidade juvenil, segundo o Mapa da Violência (2013), na faixa de 15 a 25 anos, a taxa de homicídios apresentada foi de aproximadamente 165 homicídios para o grupo de 100 mil habitantes, mais do que o dobro da taxa de homicídios da população geral. Números expressivos que acabam afetando a vida social e as instituições que a compõem, a exemplo da escola.

A violência e a criminalidade presente no cotidiano de Salvador interferem no comportamento de adolescentes e jovens e reflete nas incidências de atos indisciplinados no ambiente escolar, e na incorporação de condutas transgressoras e incivilizadas ao cotidiano da sala de aula. O comportamento incivilizado e violento na escola, se revela de múltiplas

GRÁFICO 1. Dinâmica estatística anual de registros de ocorrências



bases de pesquisa existentes; 2. Identificação e sistematização de base de dados de registros junto a instituições de segurança pública, como os dados da Delegacia do Adolescente Infrator (DAI) e Departamento de Operação da Ronda Escolar da DAI e da Ronda Escolar; 3. Levantamento e observação da realidade de 4 escolas da rede pública e privada que apareceram com registro nas estatísticas policiais.

2. A VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS DE SALVADOR

formas, dificultando inclusive o seu controle quantitativo. Neste contexto, surge o principal desafio sobre os estudos da violência na escola, que é contabilizar uma ação que mesmo sendo mediada pela agressão é diversa e multiforme, tendo que estar sempre associada a interpretação da vítima, somando-se a falta de instituições especializadas neste tipo de registro. Contexto que não refuta o crescimento da violência no ambiente escolar, mas também não mensura com exatidão quanto ela evoluiu.

Os números da violência na escola, que serão apresentados, foram extraídos do banco de dados da Delegacia de Adolescente



Infrator - DAI, processados nos anos de (2010, 2011, 2012, 2013), e no banco de dados da Ronda Escolar, estes dados nunca antes foram utilizados em uma pesquisa acadêmica, foram encontrados de forma bruta e sistematizados para atender o objetivo deste estudo, que é demonstrar que o crescimento da violência juvenil na escola impacta na transformação de atos indisciplinados em atos infracionais, e que neste processo existe uma mobilização de ações públicas, a exemplo do trabalho da DAI e da Ronda Escolar, que são realizadas com a finalidade de minimizar os efeitos nocivos da violência entre adolescentes e jovens. Através destes dados constatamos que os números de

registros são elevados e repercute negativamente no ambiente escolar.

Ao analisarmos o número de registro de ocorrência nos últimos anos, como indica o Gráfico 1, desde a criação do banco de dados pela DAI, percebemos que houve um crescimento considerável entre 2010 (292 registros anuais/ 32,4 mensais) e 2011 (331 registros anuais/ 36,7 mensais), anos cujo calendário letivo não foi submetido a interrupções, diferente do ano de 2012 (203 registros anuais/ 25,3 mensais) em que ocorreram diversas manifestações e greve (115 dias) e os alunos passaram quase quatro meses sem aulas, repercutindo no percentual de registros do ano

de 2012, e do ano subsequente 2013 (189 registros anuais/ 17,2 mensais), mesmo assim, os registros de ocorrência são elevados. Além das interrupções provocadas pelas greves, que certamente impactam sobre as estatísticas, outro fator que pode ser associado a queda dos registros de ocorrências são as parcerias estabelecidas entre as escolas e a ronda escolar, que em muitos casos quando chamada, resolve a situação de violência no próprio ambiente escolar, não realizando o registro da ocorrência na DAI. Em 2012, a ronda escolar registrou 488 ocorrências de casos de violência na escola, mais do dobro dos registros da DAI, em 2013 foram registrados 433 casos, também mais do

dobro dos registros na delegacia. Dados que comprovam que não houve uma diminuição da violência escolar, mas sim uma nova forma de tratar o fenômeno.

A partir de 2012, a ação da polícia no combate da violência escolar passou a se realizar através de visitas ordinárias (programadas) e extraordinárias através do chamado via ligação para central telefônica da ronda escolar (190). Nas visitas programadas se estabelece uma rotina de diálogo da polícia com a instituição de ensino, com palestras e acompanhamentos, desenvolvendo-se como uma ação pública para o combate da violência, minimizando assim os encaminhamentos para a delegacia. As visitas extraordinárias, em alguns casos, são acionadas em pleno ato da prática

jamento, trabalham em convergência e desenvolvem uma ação pública, com diversos atores envolvidos no combate à violência nas escolas de Salvador, tendo em vista que a instituição escolar isoladamente não consegue conter a evolução e os efeitos deste fenômeno. A ronda escolar, pontualmente possibilita a prevenção e a repressão da violência na escola, enquanto a delegacia oficializa o enquadramento infracional e o encaminhamento jurídico para outras esferas da justiça, a exemplo da vara da infância e do adolescente.

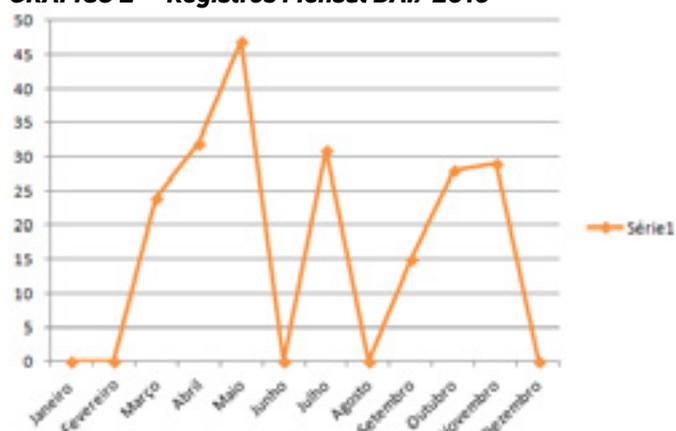
Ao analisar as dinâmicas de registros estatísticos mensalmente durante os quatro últimos anos, constatamos que as maiores ocorrências no primeiro semestre do ano letivo convergem para os meses de abril e maio,

conforme mostram os gráficos seguintes.

O Gráfico 4, que expressa os registros de 2012 apresenta queda nos meses de abril e maio. Porém o Gráfico 5, referente 2013, demonstra justamente que nos meses de maio houve um auge de registros. Porém a relativa elevação de ocorrências se registra já no mês de janeiro, devido à greve de professores na rede pública de ensino. O importante é que os dados da DAI, coincidem com os da Ronda Escolar, na confirmação que os meses de maio e agosto, no transcurso dos anos letivos normais, concentram os maiores picos de violência na escola.

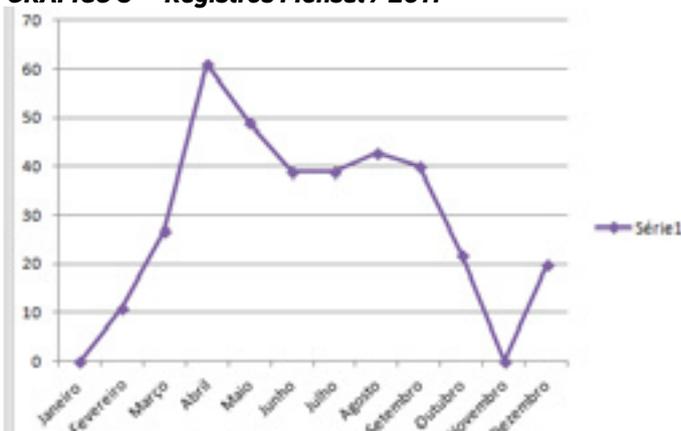
A explicação dada pelo sub comandante da polícia militar, responsável pela ronda es-

GRÁFICO 2 – Registros Mensal DAI/ 2010



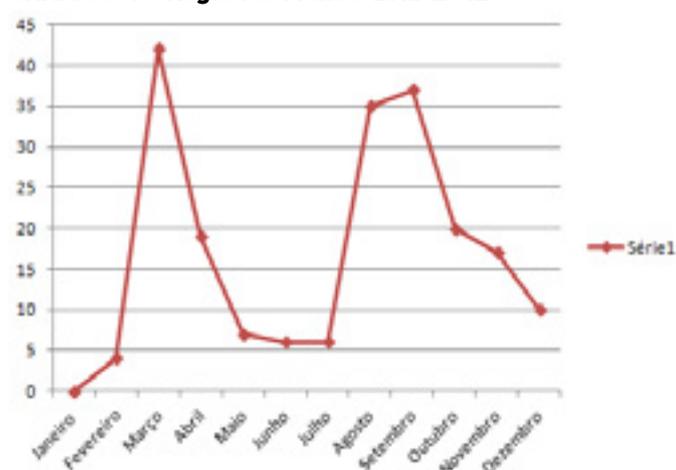
Fonte: Banco de Dados DAI,2013/Elaboração própria

GRÁFICO 3 – Registros Mensal / 2011



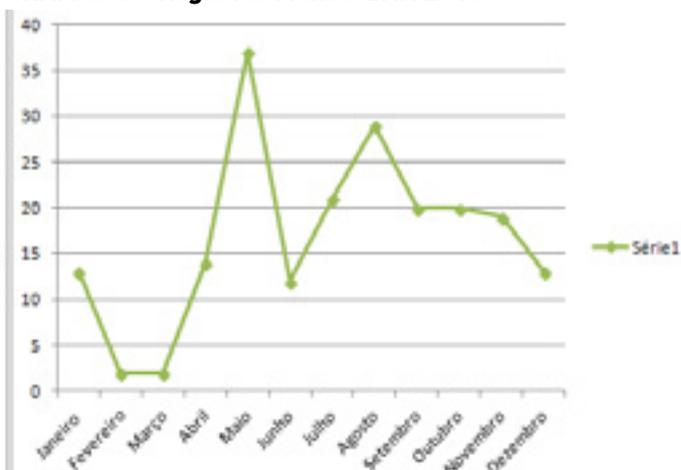
Fonte: Banco de Dados DAI,2013/Elaboração própria

GRÁFICO 4– Registros Mensal DAI/ 2012



Fonte: Banco de Dados DAI,2013/Elaboração própria

GRÁFICO 5– Registros Mensal DAI /2013



Fonte: Banco de Dados DAI,2013/Elaboração própria

da ação violenta.

A ronda escolar e a delegacia, mesmo sem combinação prévia, ou qualquer tipo de plane-

amento, trabalham em convergência e desenvolvem uma ação pública, com diversos atores envolvidos no combate à violência nas escolas de Salvador, tendo em vista que a instituição escolar isoladamente não consegue conter a evolução e os efeitos deste fenômeno. A ronda escolar, pontualmente possibilita a prevenção e a repressão da violência na escola, enquanto a delegacia oficializa o enquadramento infracional e o encaminhamento jurídico para outras esferas da justiça, a exemplo da vara da infância e do adolescente.

colar, é que nos meses de maio e agosto, os alunos já se encontram entediados com a escola, e parcialmente já alcançaram o objetivo

de possuírem o cartão de transporte coletivo “Salvador Card”, e o cadastro ativo da bolsa família, e passam a expressar a sua insatisfação através de comportamentos incivilizados e violentos. Outra explicação é que nos primeiros meses do ano letivo, houve tentativas da equipe pedagógica da escola em controlar o comportamento indisciplinado, como as tentativas não obtiveram êxito, a ronda escolar foi chamada.

Atos como lesão corporal, ameaças, vias de fato, porte de armas, furtos, roubos uso de drogas por alunos, além de agressões verbais e físicas, são constantes no cotidiano das escolas de Salvador, submetendo alunos, funcionários e professores a uma situação permanente de medo e insegurança, que se amplia quando a instituição escolar se mostra impotente para resolver esta situação sozinha. As tipologias das infrações são definidas através do Código Penal Brasileiro, que tem como uma de suas finalidades defender os cidadãos e punir àqueles que cometam crimes.

3. O SENTIDO DA INDISCIPLINA E DA INFRAÇÃO

A frequência da violência escolar, expressa por agravos físicos, materiais e psicológicos, e explicitados por ameaças, agressões, roubos, arrombamentos, lesões, tentativas de homicídios, entre outros atos, vêm acarretando danos irreparáveis para a vida partilhada do adolescente e do jovem na escola, enquanto instituição socializadora implicada na formação do sujeito, sobretudo para a escola pública, uma vez que as escolas privadas, contam com uma equipe de contenção (coordenadores e supervisores por áreas, auxiliares de corredores, seguranças), para os efeitos deste tipo de indisciplina e incivildade na vida dos adolescente. A violência na escola, radicalizada pela crise da instituição escolar e reflexo de uma crise da sociedade capitalista, tem fragilizado códigos indispensáveis às relações de convivência e solidariedade, a exemplo do respeito ao colega e ao professor, rompendo com parâmetros de hierarquização e obediência institucional, muitas vezes o que acontece na escola é reflexo dos conflitos também presente no âmbito familiar.

A participação de instituições externas no controle da violência escolar, denota em certa medida, que a escola não consegue resolver esta questão sozinha, sobretudo, quando a indisciplina se transforma em infração mais grave e física, saindo do controle escolar. A externalização da solução pelo recurso de uma associação à instituições da ordem como

a delegacia de polícia e a ronda escolar (polícia militar), produz um reenquadramento e passagem das condutas estudantis em atos infracionais que passam a ser regulados por novos atores e agentes públicos da área de segurança pública.

A indisciplina, a incivildade e a agressividade, como fenômenos que ao mesmo tempo em que contêm também reforçam os atos de violência, mobilizam uma heterogeneidade de atos explícitos através de diversas situações e intensidades (insultos, xingamentos, brigas verbais e físicas, depredações e roubos), incorporando também, o que podemos chamar de violência brutal, a exemplo de várias manchetes de jornal: “Aluno dá facada no pescoço de professor em Cajazeiras” (A TARDE, 03/03/2010); “Adolescente de 15 anos é atingido com um tiro dentro de escola” (A TARDE, 03/03/2010); “Uma adolescente de 17 anos foi esfaqueada na sala de aula” (A TARDE, 11/09/2012); “Estudante é assassinado dentro de escola em Salvador” (A TARDE, 01/08/2013); “Vigilante de Colégio Estadual é baleado por aluno no subúrbio de Salvador” (A TARDE, 09/08/2013).

Estes atos de brutalização das relações sociais, além de gerar um grave dano físico, rompe com a moral, a ordem e o padrão de civilidade esperado nas relações humanas, situações que ampliam a comoção social, por acontecerem dentro de uma instituição social direcionada para a formação dos sujeitos. Esses atos de violência, fogem ao controle da instituição escolar, que se encontra despreparada para lidar com a radicalização desses tipos de situação, necessitando, portanto, do apoio de instituições ligadas à segurança pública, com a finalidade de prevenir, inibir e promover a restauração da ordem. Assim, a radicalização dos atos de violência, o despreparo dos dirigentes em tratar as situações e até mesmo dos alunos e famílias de alunos da escola, levam a que a escola mobilize outras instituições (polícia civil e polícia militar), que restabeleça a ordem. Paradoxalmente essa via implica também em transformar o ato indisciplinar em ato de infração, encaminhado, quando necessário, à judicialização do fenômeno.

O trâmite que conduz a transformação do ato de indisciplina em ato de infração, acontece mediante o “registro da ocorrência”, que implica um deslocamento da responsabilidade do âmbito pedagógico para o âmbito policial, através da atuação de instituições da ordem pública. Tal trâmite promove a ressignificação do próprio ato, que passa a ser operado por instituições controladoras da ordem pública, alterando uma estrutura de sentido processualmente delineada por meio de regulações

polícias e jurídicas, alterando os “esquemas de interpretação” e os “quadros de sentido” (GOFFMAN, 1974).

O ato indisciplinar após ser registrado na delegacia transforma-se em ato infracional, o sentido se altera. As providências que serão tomadas em relação ao ato, envolvem em seguida os agentes envolvidos para prestar esclarecimentos. A depender do ato são intimados o representante da unidade de ensino (diretor, vice-diretor, coordenador, professor); o representante do agressor (pai, mãe, tio, irmão maior de idade, ou responsável); o representante da vítima (pai, mãe, tio, irmão maior de idade, ou responsável). Em alguns casos o policial ou alguém que presenciou o fato servirá como testemunha. Após a apuração inicial da ocorrência na delegacia, são feitos os encaminhamentos para o Ministério Público, em específico para as Varas Especializadas da Infância e da Adolescência que dará prosseguimento ao processo e, a depender do julgamento, o adolescente infrator poderá sofrer sanções que vão desde medidas socioeducativas até internamento de no máximo três anos em instituições competentes.

Em 2010, conforme registros da DAI, foram oficializadas 292 ocorrências; em 2011, elas evoluíram para 331 ocorrências; em 2012 caíram para 203 ocorrências, e em m 2013 foram registradas 115 ocorrências, a diminuição em 2012 e 2013, se justifica por uma atuação mais sistematizada da Ronda Escolar, que nestes mesmos anos, registraram respectivamente 488 chamados e 433 chamados para resolverem situações de violências nas escolas. Como o problema foi resolvido em lócus, não foi encaminhado para o registro na DAI. Este conjunto de dados ratifica que a transformação da indisciplina e da incivildade em ato de infração tem mobilizado a ação da polícia militar, através da ronda escolar e da polícia civil através da daí, mas não chega a descaracterizar a instituição escolar uma vez que mais da metade é resolvida no próprio ambiente escolar. Outra questão relevante é que mesmo com um percentual expressivo de registros de ocorrências, ainda elas não revelarem a totalidade dos atos de indisciplina ocorridos no espaço escolar, pois muitos desses atos não são oficializados, o que só ocorre quando a situação foge o total controle da escola. Muitas escolas fazem restrições ao registro da queixa, exemplo disto é que as secretarias do estado e do município não têm qualquer tipo de registro em relação aos casos de violência nas escolas, ou seja, há uma estratégia institucional de “blindagem” dessas ocorrências nesse espaço, no que se refere a produção de dados oficiais que comprove a existência da violência escolar tão

branda na rede pública. (SOARES, 2014)

No trâmite entre a instituição socializadora (escola) e as instituições da ordem (delegacia e ronda escolar) no combate à violência na escola, a ronda escolar ocupa uma função de mediação, ela recebe os chamados das escolas notificando ocorrências, através de ligação telefônica, e, ao chegar e tentar intervir no controle da ocorrência decide se procederá ou não ao encaminhamento do ato para o registro na delegacia. A polícia é a principal “denunciante” responsável pelo registro dos atos de infração, através da ronda policial, que quando chamada à tempo, conforme depoimento do comandante responsável, consegue na maioria das vezes atuar o flagrante nos “infratores” e só no caso de impossibilidade do tratamento da situação ser feita no local, é que o caso é conduzido à delegacia.

Vale acrescentar que o contato com a ronda policial é feito pela escola quando não consegue controlar a ocorrência e busca reforço, ou seja, a polícia é chamada após a situação deflagrada. Tal situação indica que a parceria estabelecida entre a escola e a polícia, é apenas preventiva, mas é exercida no sentido de impor a autoridade punitiva, o que dificulta um maior controle das incidências. Segundo entrevista com a delegada titular da DAI, “a família em percentual relativamente baixo registra a queixa, e quando o faz, tem a expectativa que o filho ou tutelado não seja mais vitimizado por situações de violência ou humilhação, buscando proteção e segurança”. Entretanto, a partir de 2012, mesmo com a redução geral do número de registros de ocorrências na DAI, justificado por uma maior filtragem dos casos

realizada pela ronda escolar, que passa a resolver determinados casos em lócus, o número de denúncias feitas pelas famílias vem crescendo, apresentado um percentual em 2012, de 25% dos registros na DAI, 13% maior do que no ano anterior; em 2013, este percentual sobe para 30%, 5% maior do que o ano anterior e o dobro do apresentado em 2010. Apesar do crescimento em termos absolutos esses números são baixos.

Os registros realizados por representantes da escola, possuem um percentual baixo, os dirigentes por medida de segurança preferem transferir essa responsabilidade diretamente para a polícia, e os poucos casos de registros realizados diretamente por representantes da escola são apenas aqueles que envolvem agressão a professores ou funcionários da instituição. Tal percentual diminuto pode expressar também o receio que muitos dirigentes têm de expor a instituição de ensino, estigmatizando a escola como lugar violento e sem autoridade.

Consideramos que os registros das ocorrências pode ser compreendido como uma medida de segurança, repreensão aos atos indisciplinados e busca de justiça. Assim, quando avaliamos as estatísticas das ocorrências policiais, disponibilizadas pela DAI e referentes aos três últimos anos (2010, 2011, 2012) constata-se que um número de registro expressivo, mesmo com sua redução a partir de 2012, ano em que a ronda escolar começa a agir propiciando maior filtragem no encaminhamento das ocorrências, mesmo assim algumas ainda continuam chegando a delegacia e sendo registradas.

	2010	2011	2012	2013
ANUAL	292	331	203	115
MENSAL	32,4	36,7	25,3	13,5

Fonte: Banco de dados da DAI, 2013

Ao analisarmos os quatro últimos anos, observa-se um crescimento de 4,3 casos ao mês, entre 2010 e 2011, anos cujo calendário letivo não foi submetido a interrupções, diferente do ano de 2012 e 2013, em que ocorreram diversas greves e uma maior ação da ronda escolar, repercutindo numa redução de 11,8 casos por mês. Atos como lesão corporal, ameaças, vias de fato, porte de armas, furtos, roubos uso de drogas por alunos, além

de agressões verbais e físicas aparecem no cotidiano das escolas de Salvador, submetendo alunos, funcionários e professores a uma situação permanente de medo e insegurança, que

se amplia quando a instituição escolar se mostra impotente para resolvê-los, como revelam os dados da DAI.

O trâmite que conduz ao registro da ocorrência e à qualificação da infração implica no encaminhamento de processo em relação ao ato cometido, que também pode ser denominada de crime ou contravenção, podendo ser encaminhado a julgamento, e culminar em penalização para o infrator, dos casos analisados aproximadamente 20% seguem em processo de julgamento. Por se tratar de adolescente a punição geralmente se estabelece como medidas socioeducativas, que são atividades impostas aos adolescentes infratores, com a finalidade de reintegrá-los ao convívio social.

As infrações que acontecem na escola representam uma brutalização emerge no comportamento de adolescentes e jovens e se instituem nas relações de convivência e na rotina escolar, colocando em questão a autoridade e a própria responsabilidade que esta instituição tem em relação à formação do sujeito em seu processo de humanização. A escola como agência formativa e responsável pela reprodução de códigos de civilidade e princípios éticos acaba se transformando em uma instituição destituída de força para impor limites e assegurar a norma em seu próprio espaço. O adolescente que pratica a violência no espaço escolar rompe com um conjunto de regras e normas, atinge também a representação da escola enquanto instituição basilar: ele não agride apenas aquele(a) a quem atinge diretamente com sua ação, mas todo um coletivo. A oficialização dos dados e das ações violentas no espaço escolar, através dos registros das ocorrências em órgão da secretária da segurança, eleva a indisciplina de um fato isolado entendido como descontrole pedagógico à uma ocorrência policial, uma infração que necessita ser controlada pela justiça. Situação que evidencia que a instituição escolar sozinha não conseguirá conter a incivilidade e as práticas de violência e desordem, que alteram as relações de alteridade e respeito entre professores e alunos. Por outro lado, o poder de polícia e sua forma punitiva e repressora não é suficiente, e talvez não se proponha a resgatar a civilidade e o respeito da escola enquanto espaço virtuoso de direitos, implicado na formação do sujeito para a vida em sociedade.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A violência na escola como desdobramento de uma violência mais ampla, tem evoluído e descaracterizado a função civilizatória e transformadora da escola, assim como representa, de forma objetiva, um constrangimento sobre as condições de sociabilidade e convívio, colocando em risco a vida de adolescentes e jovens. Esta artigo, longe de esgotar as complexidades sobre este tema, busca trazer subsídios para discutir o tema a partir da hipótese de que o crescimento da violência e da criminalidade juvenil no âmbito das instituições escolares, conforme apontam dados e estatísticas apresentadas, afetam o a função civilizatória da instituição escolar, na medida em que elas impossibilitadas de solucionar conflitos mais radicais (alguns implicando em morte) buscam amparo nas instituições policiais. Essa passagem da regulação do conflito e da disciplina nas escolas com recurso a ins-

tuições policiais, se, de um lado, pode ajudar a escola a resolver tensões que escapam aos mecanismos tradicionais de disciplinamento pedagógico, por outro lado, desloca o papel da escola na socialização dos jovens. Essa relação entre escola e instituições de segurança pública, representa uma nova faceta da regulação institucional para os jovens e uma tendência à securitização da vida e da sociabilidade juvenil permeada pela ação mediadora de instituições da ordem pública.

O fenômeno da violência escolar não é uma característica de países da periferia, ou do terceiro mundo, mas atinge igualmente, mesmo que de forma distinta, países como EUA e França, expressando uma crise mais ampla da instituição escolar. Que envolve rupturas das antigas formas de solidariedade e coesão social e uma ênfase em soluções imediatas com base em ações de controle da esfera policial. Essa tendência acaba por enquadrar as situações de indisciplina entre estudantes em formas de subversão da ordem, pode resignificar as condutas, e os jovens, num contexto de “criminalização” pelo enquadramento nos registros de ocorrências, evoluem ela ou não para outras instâncias penais.

A fragilização do princípio da autoridade e do respeito na escola, assim como a subversão de sua função, ampliaram os espaços para a permissividade da rebeldia juvenil, que tem se expressado no ambiente escolar através de reiteradas práticas de indisciplinas e incivildades. A autoridade passou a ser desconsiderada e com ela o respeito e a subordinação às regras institucionais, criando um campo fértil para o crescimento da violência no âmbito escolar. A escola vulnerabilizada se mostra também incapaz de controlar a violência que invade o seu cotidiano, levando-a a buscar parcerias com outras instituições – DAI e Ronda Escolar. A interseção e colaboração entre a escola e instituições policiais se de um lado pode ser eficaz pontualmente no controle e inibição dos atos de violência, por outro lado pode produzir por efeito a transformação do ato de indisciplina em ato de infração, mediante o registro da ocorrência, implicando no deslocamento da responsabilidade do âmbito pedagógico para o âmbito policial, através da

atuação de instituições da ordem pública. Essa afirmação, no entanto, tem que ser relativizada conforme a análise efetiva dos dados e a forma como gradativamente elas vão dialogando.

A operação da Ronda Escolar foi criada para dar cobertura e proteção prevenindo, coibindo e colaborando para prevenir contra a radicalização do uso de violência no ambiente escolar. A institucionalidade de uma delegacia especializada cria alternativa de proteção para a escola, que ao recorrer à essa instância produz indiretamente um deslocamento de sentido e prática de enquadramento de adolescente indisciplinado em adolescentes infratores. Nessa situação a delegacia aparece como centro de convergência da institucionalização penal da indisciplina escolar. No entanto, nesse processo observa-se uma tendência e cuidado da escola em sustar esse processo, seja blindando a escola da ação de operações mais efetivas de controle da ordem, seja pela busca tanto da escola como da própria ronda policial de negociar e mediar o conflito no âmbito da própria escola evitando a estigmatização dos envolvidos em casos de infração e reforçando uma relativa autonomia do espaço escolar, como mostram os dados da pesquisa de campo e a redução do número de registros.

O desenvolvimento desta ação pública e a interseção entre instituições escolares e instituições policiais especializadas para o atendimento dos jovens em situações de conflito dialogam com um conjunto de transformações sociais, com as condições de inserção no universo do trabalho das famílias dos alunos, com as formas de exclusão social, e falta de efetivação de direitos sociais para as camadas populares na sociedade contemporânea, com as incertezas da condição juvenil e com a crise de legitimidade das funções mais amplas da escola. A passagem das ocorrências de violência para a instância policial desloca os sentidos de suas ações e o encaminhamento dos conflitos escolares na situação de infrator, o que pode acarretar punições legais pelo ato cometido – antes era um “caso de escola” que se transforma em um “caso de delegacia”. O deslocamento da situação do âmbito da instituição escolar para o policial implica também envolve novas formas de representação do grupo e da socie-

dade sobre o jovem culpabilizado, afetando a sua representação social.

A transformação dos atos de indisciplina em atos de infração, como fenômeno associado à evolução da violência na escola, conforme vimos neste estudo, são influenciados por um conjunto de situações sociais que repercutem sobre a instituição escolar e leva a fragilizá-la no enfrentamento de suas funções socializadoras de preparação da cidadania questão.

Os processos sociais implicados na transformação da indisciplina em infração na escola envolvem a criação de uma ação pública de segurança pública através da DAI e da Ronda Escolar, implicando a mediação de e agentes sociais e públicos na prevenção e garantia da ordem pública que afeta o grupo de jovens adolescentes. Eles estão implicados na restauração do controle e da ordem da instituição escolar. A ação pública e a mobilização dos agentes sociais se constitui como uma ação legítima e inovadora, que se de um lado amparam a escola no enfrentamento desse problema, pois sozinha não conseguirá reverter as tensões de desgaste e subversão de função que a escola contemporânea vem passando, de outro lado torna consciente que a via da Segurança Pública e as escolas são importantes para suprir questões estruturais que estão na base do sistema.

A relação entre escola e instituições de política, portanto não pode ser previamente “negada” ou ser objeto de conclusões apressadas que conclua sobre a positividade da ação da polícia ou falência da escola. Na realidade há fronteiras tênues nessa interdependência institucional e é exatamente a partir de um exame mais detalhado sobre situações em que esta relação não se efetiva (ou seja, escolas que não constam dos registros ou com a inerteza da ação especializada da ronda) que se observam os paradoxos e limites das relações entre escola, violência e ronda policial ou DAI. Ou seja, a objetivação e instituição da ação pública é condicionada pela prática efetiva de construção da política e dos limites da ação pública e do conhecimento que reproduzem a realidade social dessa relação.

Referências Bibliográficas

- ABRAMOVAY, M.; RUA, M. G. Violências nas escolas. Brasília: UNESCO/ Ministério da Saúde/ Ministério da Justiça/ CNPq/ Instituto Ayrton Senna/ UNAIDS/ Banco Mundial/USAID/ Fundação Ford/ CONSED/ UNDIME, 2002.
- ALUNO dá facada no pescoço de professor em Cajazeiras. A Tarde, Salvador, p. 10, 10 mar. 2010.
- ADOLESCENTE de 15 anos é atingido com um tiro dentro da escola. A Tarde, Salvador, p. 15, 15 maio 2010.
- ARENDT, Hannah. Entre o passado e o futuro. São Paulo: Perspectiva, 1992.
- BOURDIEU, Pierre. Razões práticas: sobre a teoria da ação. Campinas: Papirus, 1994.
- CODO, Wanderley (Org.). Educação, carinho e trabalho. Petrópolis: Vozes; Brasília: CNTE/Universidade de Brasília/Laboratório de Psicologia do Trabalho, 1999.
- GOFFMAN, Erving. Manicômios, prisões e conventos. Trad. Dante Moreira Leite. São Paulo: Perspectiva, 1974.
- MONROY, Guadalupe Villalobos. La violencia en la escuela: claroscuro de una realidad. Educare, Meridá, v. 11, n. 36, supl. 36, p. 55-76, mar. 2007.
- TELLO, Nelía. La socialización de la violencia en las escuelas secundarias. Revista Mexicana de Investigación Educativa, Distrito Federal, v. 10, n. 27, p. 1165-1181, out./dez. 2005.
- SOARES, Antonio Mateus. Violência na escola: transformação do ato de indisciplina em ato de infração e a mobilização de ações públicas. Tese de Doutorado. Programa de Pós Graduação em Ciências Sociais UFBA. Salvador, 2014.
- WAISELFISZ, Julio Jacobo. Mapa da violência 2013: homicídios e juventude no Brasil. Rio de Janeiro: CEBELA/FLASCO, 2013.